ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**

DIRETORIA GERAL

# P R O T O C O L O

PROCESSO nº 266/2006 de 14 de novembro de 2006

INTERESSADO: Vereador JAIR BARUFFI

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - PRAÇA ANTÔNIO RIBOLDI.

PROJETO-DE-LEI nº 053/2006 de 14 de novembro de 2006

COMISSÕES DE: Constituição e Justiça, Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas

ARQUIVADO EM: _____

Secretário-Geral

Modelo Nº CM - 05 - Gráfica Bento

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

Exmo. Sr.
Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI**
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CASA

CAMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
266/2006
PROTOCOLO

O Vereador **JAIR BARUFFI,** Líder da Bancada do PTB-, vem respeitosamente à presença de V.Exa., encaminhar para apreciação, deliberação e votação o incluso Projeto de Lei que " Denomina logradouro público Praça **Antônio Riboldi**", em nosso Município.

A finalidade da denominação é a de homenagear pessoa ilustre que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento da Comunidade Bento-gonçalvense.

Por isso, esperamos que esta matéria seja acolhida e posteriormente aprovada pelos Senhores Vereadores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões, aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e seis.

Vereador **JAIR BARUFFI**
Líder da Bancada do PTB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

APROVADO
Votação: 1º
Por Unanimidade
Data: 28 / 11 / 2006
Presidente

APROVADO
Votação 2ª e 3ª
Por Unanimidade
Data: 05 / 12 / 2006
Presidente

PROJETO DE LEI.....053.....,14 DE NOVEMBRO DE 2006.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO PRAÇA ANTÔNIO RIBOLDI**

Art. 1°- Fica denominada de **ANTÔNIO RIBOLDI** a praça localizada na Rua Fortaleza, próximo à Todeschini II, Bairro Botafogo.

Art. 2° – O Poder Executivo Municipal providenciará , no prazo de 60 (sessenta) dias da publicação desta Lei, a instalação da placa indicativa onde fará constar o nome do homenageado, atendendo o disposto na Lei Municipal n° 3.136, de 24 de agosto de 2001, que ' Dispõe sobre a forma de apresentação das placas de denominação de vias e logradouros públicos.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,** aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e seis.

**ALCINDO GABRIELLI**
Prefeito Municipal

# ANTÔNIO RIBOLDI

Antônio Riboldi, foi casado com Elvira Daré Riboldi, nascido em 03 de setembro de 1915, na Linha Burati em Bento Gonçalves-RS. Foi morador na Travessa Atílio Pompermayer, 61, Bairro Botafogo desde 1944. Teve quatro filhos: Terezinha, Paulo, Carmem e João Riboldi.

Foi Líder Comunitário da Cidade Alta, funcionário da Cooperativa Vinícola Aurora Ltda, durante 42 anos, Supervisor Geral da Aurora durante 36 anos era uma pessoa de extrema confiança das diretorias que atuaram nos períodos de permanência.

Atuou como Presidente da Sociedade Recreativa Botafogo, durante o ano de 1963, incentivador na aquisição de parte do patrimônio da Sociedade Botafogo.

Colaborador e incentivador do ex-vereador Paulo Riboldi Neto nos anos de 1973 a 1977 na execução dos calçamentos em frente a sede atual da Sociedade Recreativa Botafogo (Rua Fortaleza), bem como a meia pista da ex-Rede Ferroviária (Rua 10 de novembro, da Todeschini até a sinaleira), sem ônus para as entidades, isto durante os anos de 1974 a 1976, eliminando transtornos de trânsito nos locais citados.

Faleceu no dia 24 de agosto de 2001.

A sua família quer homenageá-lo com a denominação de um logradouro público, como forma de gratidão pelos seus feitos e para que as novas gerações tenham orgulho dos seus antepassados, que construíram com seu trabalho e dedicação um bom lugar para se viver.

Pelo exposto, entendemos justa e meretória a nossa proposição, por isso, esperamos contar com a aprovação unânime dos Senhores Vereadores.

IPURB
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO

# CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Jair Baruffi**, **Processo nº8253/06** de 05 de Outubro de 2006, **certificamos que a Praça localizada na Rua Fortaleza, próxino à Todeschini II, Bairro Botafogo, não possui denominação.**

O referido é verdade e dou fé.

**Bento Gonçalves, 10 de outubro de 2006.**

**Valdemir Carraro**
**Diretor do IPURB**

Av. Osvaldo Aranha, 1075 - Bento Gonçalves/RS CEP 95.700-000 fone/fax (0XX54)3451-4043

# CERTIDÃO

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Jair Baruffi**, **Processo nº9030/06** de 08 de novembro de 2006, **certificamos que o Sr. ANTONIO RIBOLDI não nomina** nenhuma Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

O referido é verdade e dou fé.

**Bento Gonçalves, 08 de novembro de 2006.**

**Valdemir Carraro**
**Diretor do IPURB**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
COMARCA DE BENTO GONÇALVES
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES 1º DISTRITO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
BENTO GONÇALVES - RS
EVERTON BERTOLINI
Oficial Substituto
Rua Ramiro Barcellos, 274
Fone (54) 452-2162

# CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que a fls. 103 do livro C/ 10 sob o número 9922
foi lavrado o assento de Antonio Riboldi
falecido (a) 24 de agosto de 2001
às 13:30 horas, em Hospital Dr. B. Tacchini, nesta cidade
cor branca sexo masculino profissão industriario-aposentado
natural de sta cidade nascido em 03/09/1915
residente e domiciliado (a) Travessa Attilio Pompermayer, 71, nesta cidade
com 85 anos de idade, estado civil viuvo de Elvira Da Re Riboldi,
casados neste ofício, LºB/14, fls. 28v29, nº619
Filho (a) de Paulo Riboldi e Alexandrina Valeria Conci, falecidos

Declarante Paulo Riboldi Neto
Atestado de óbito firmado pelo Dr (a) Carlos A. da Costa Gonçalves
que deu como causa da morte: natural; insuficiencia cardiorespiratoria, uremia-insuficiencia renal, tumor vesical grau 3 invasivo. Deixou bens. Nao deixou testamento. Filhos: o declarante com 58 anos, Terezinha com 61 anos, Joao com 49 anos, casados; Carmen com 51 anos, solteira, maior.
- Documentos:
- Titulo de eleitor: 451055704/00
Carteira de Identidade: 1010138517-SSP-RS
- Carteira de Trabalho: 73638 Serie: 39-RS
- CPF: 029.486.480.68
- INSS: 4001.7806.5996.2128
e o sepultamento realizado no cemitério de Santo Antao, nesta cidade
- Registro Lavrado em: 28/08/2001
OBS:
- Emol.: Nihil

Dou fé.

Bento Gonçalves, 28 de agosto de 2001

Everton Bertolini
Oficial Substituto

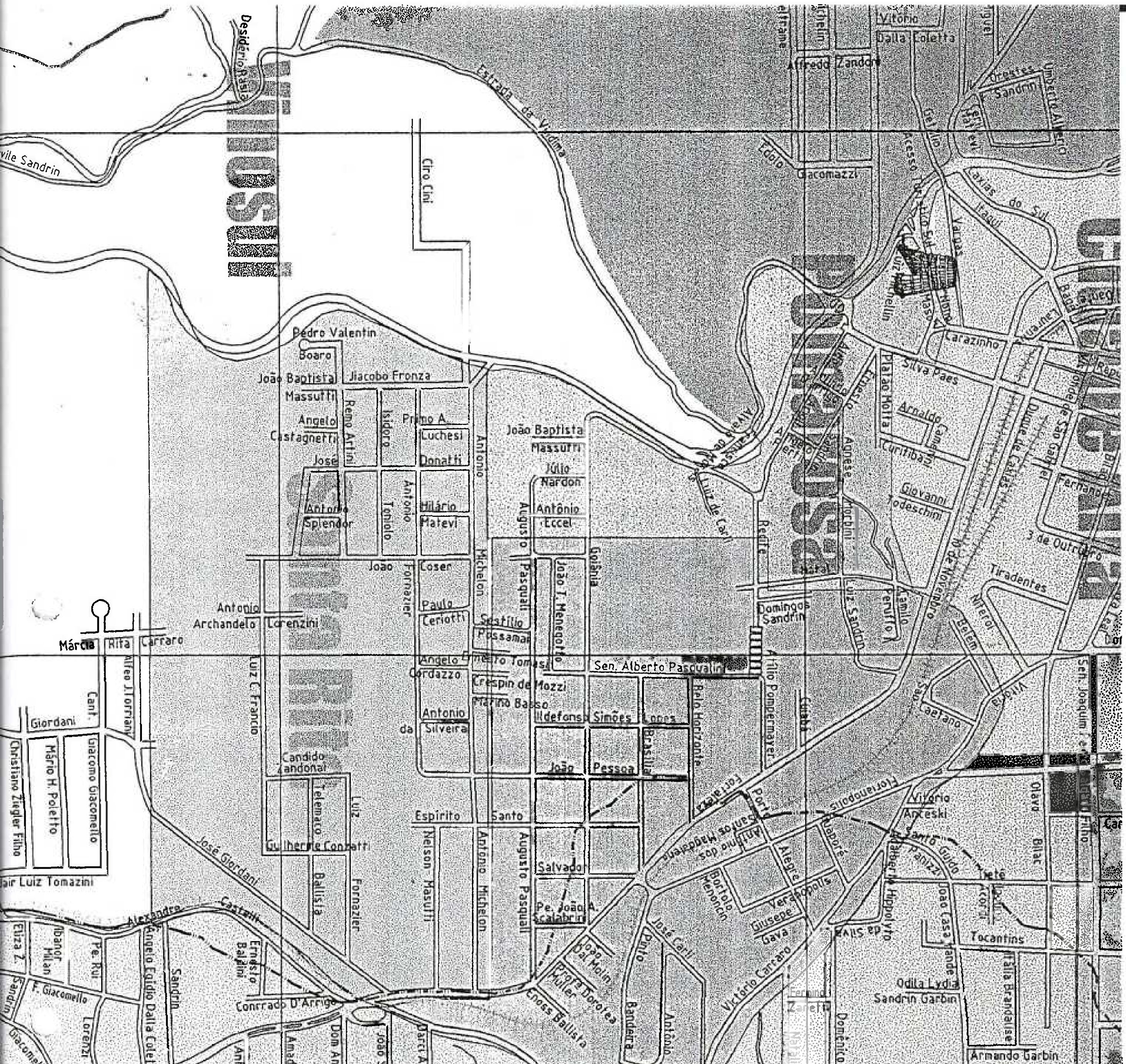
Estrada da Vindima
Ciro Cini
Pedro Valentin
Boaro
João Baptista
Jacobo Fronza
Massutti
Angelo Castagnetti
Remo Artini
Isidoro
Primo A.
Luchesi
Donatti
José
Antonio Splendor
Antonio Toniolo
Hilário Matevi
João Fornazier
Coser
Paulo Ceriotti
Antonio Michelon
João Baptista Massutti
Júlio Nardon
Antônio Eccel
Augusto Pasqual
Goiânia
João T. Menegotto
Sestílio Possamai
Antonio Archandelo
Lorenzini
Márcia Rita Carraro
Alceo J. Lorriani
Giordani
Mário H. Poletto
Giacomo Giacomello
Christiano Ziegler Filho
Jair Luiz Tomazini
Luiz C. Francio
Angelo Cordazzo
Crespin de Mozzi
Marino Basso
Antonio da Silveira
Ildefonso Simões Lopes
Sen. Alberto Pasqualini
Belo Horizonte
Brasília
João Pessoa
Candido Zandonai
Telemaco
Luiz Fornazier
Guilherme Contatti
Ballista
Espírito Santo
Nelson Massuti
Salvador
Pe. João A. Scalabrini
José Giordani
Alexandre Castelli
Ernesto Balbini
Conrrado D'Arrigo
Angelo Egídio Dalla Coletta
Sandrin
F. Giacomello
Lorenzi
Pe. Rui
Carraro
Domenico Antonio Pegoraro
Guilherme Fontanari
Antonio Tomedi
Amadeu Postal
Dom Antonio Zattera
João Stefenon
Darci Ambrosi
Daniel Accordi
José Dal Piaz
Batista de Carli
Ernesto Possamai
Anacleto A. L. Tedesco
João Cogorni
Osvaldo
Alfredo F. Giacomello
Orestes Possamai
Cristovão
Ambrosi
Carlos Cembranel
Zeferino Bondan
Batista Dosso
José Gava
Marcos
Mário
Angelo Lodetti
Domingos Potrich
Raymundo Carvalho
Carlos Ranzi
Domingos de Gasperi
Domingos Trentin
Alexandre Vanin
Egídio Dalla Coletta
Domingos Tomasini
Felix Refatti
Olivo
Tesser
Bettoni
Thomaz Ariol
Koff
Clemente
Pedro
Marlene Maria
Raymundo
Francisco Tomasi
Puerari Bado Tin
Severo Giacomello
Francisco
Desidério Basso
Vile Sandrin
Vitorio Dalla Coletta
Alfredo Zandoná
Edolo Giacomazzi
Orestes Sandrin
Umberto Alberici
Caxias do Sul
Carazinho
Silva Paes
Platão Motta
Arnaldo Gandini
Curitiba
Giovanni Todeschini
3 de Outubro
Tiradentes
Recife
Natal
Domingos Sandrin
Luiz Sandrin
Peruffo
10 de Novembro
Niterói
Belém
Caetano
Atílio Pompermayer
Cuiabá
Florianópolis
Vitório Anteski
Santo Guido
Panizzi
Tietê
Olavo Bilac
João Casagrande
Itália Brandalise
Tocantins
Veranópolis
Giusepe Gava
Bortolo Menoncin
José Carli
Pinto Bandeira
Antonio Lorenzoni
Victório Carraro
Odila Lydia Sandrin Garbin
Armando Garbin
Fianetti
Venâncio
Aurino
Nadir Antonio Massutti
Pedro Maragno Sobrinho
Ernesto Casagrande
Victório Peccin
João Franco
Giuseppe Signor
Argemiro
Zanett
João A. Fávero
Romeo Caron
Maria Battestr
Victor F. More
Ozório
Ricardo Frá
Zandonai
Felice Pagot
Da Roit
Olavo
Vitto Eugenio Sa
Sen. Joaquim

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PARECER 276/2006

Processo nº 266/2006

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 053/2006, de origem Legislativa, de autoria do Vereador Jair Baruffi, que ***Denomina logradouro público (Praça Antônio Riboldi).***

O presente projeto de lei, propõe a denominação da Praça localizada na rua Fortaleza, próxima à empresa Todeschini II, no Bairro Botafogo, prevendo a colocação de placa indicativa, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

O projeto está instruído com certidão do IPURB, que afirma que a referida praça não possui denominação oficial, e que o homenageado, não nomina nenhum logradouro ou obra no município.

Além disso, o projeto conta com mapa, currículo e certidão de óbito do homenageado, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.366/2003, que *Regulamenta a denominação de vias e obras públicas.*

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que o projeto de lei em análise, possui os documentos necessários para as condições de tramitação e votação regulares.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de outubro, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis.

_____

_____

_____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

**PROCESSO Nº : 266 /2006** **AUTOR: JAIR BARUFFI**

**ASSUNTO: DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO – PRAÇA ANTÔNIO RIBOLDI.**

**PARECER: COMISSÂO TÉCNICA PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.**

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, após examinarem o Projeto de Lei nº 52/2006 que"**Denomina Logradouro Público – Praça Antônio Riboldi " emitem o seguinte parecer:**

A comissão não vê nenhum impedimento para que a matéria seja apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário, visto o Projeto de Lei estar instruído da documentação exigida pela Lei Municipal nº 3.366, de 29 de maio de 2003, o qual "Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas".

É o parecer.

Sala das Sessões, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e seis.

**Vereador MARIO GABARDO**
**Presidente**

**Vereador ADELINO CAINELLI**
**Vice- Presidente**

**Vereador VALDECIR RUBBO**
**Membro Efetivo**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**

Palácio 11 de Outubro

PROCESSO Nº **266/2006** AUTOR: **Vereador Jair Baruffi**

ASSUNTO: **DENOMINA LOUGRADOURO PÚBLICO - (PRAÇA ANTÔNIO RIBOLDI)**

PARECER: ***COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUÇÃO E JUSTIÇA***

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, após procederem análise ao Processo 266/2006 que **DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO (PRAÇA ANTÔNIO RIBOLDI),** exaram o seguinte parecer:

O projeto de Lei nº 053 pretende denominar logradouro público, atendendo os requisitos necessários dispostos na Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003.

O Projeto atende a técnica legislativa, razão porque não vemos impedimento para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2006.

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Vice-Presidente

Vereador **AIRTON MUNUSCULI**
Membro Efetivo

Vereador **CLÓRIS PASQUALOTTO**
1º Suplente